

ATA DE AVALIAÇÃO DO AUXÍLIO ESTUDANTE

Aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte quatro (2024), com início às 8 horas, na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, sito a Rua Venâncio Aires, n. 350, neste município, reuniu-se a Comissão de Avaliação do Auxílio Estudante, conforme determinado pela Lei Ordinária n. 2.421, de 11 de março de 2022, cujos membros são: Gisela Ivani Hermann (Secretária de Educação, Cultura e Esportes), Pedro Henrique Petry (Controlador Interno) e Luiz Fernando Kreutz (Assessor Jurídico), para avaliar a documentação apresentada pelos estudantes interessados no recebimento do referido benefício. Após discussão e análise da documentação, as quais foram encaminhadas, por cada interessado, pelo sistema informatizado do município (1Doc), restou deferido ou indeferido o pedido de forma individual em cada processo administrativo. Na sequência, os processos administrativos deferidos e aptos a receberem o benefício, serão encaminhados ao setor competente para empenho e, posteriormente, pagamento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e, eu Luiz Fernando Kreutz, neste ato nomeado Secretário “ad hoc” passei a lavratura desta ata, lida e aprovada vai assinada por todos os membros da comissão.

Pedro Henrique Petry

Presidente

Gisela Ivani Hermann

Membro

Luiz Fernando Kreutz

Membro